



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 205
DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**Autoriza a renovação de cessão do
servidor e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG de identidade n.º 1.481.673, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 961.527.375-91, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de julho de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito